



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO EXECUTIVO Nº024/17, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.058 SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO TURISMO E DESPOR

0235 – 3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
0233 – 3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$	4.000,00

2.021 - MERENDA ESCOLAR

0141 – 3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$	<u>30.000,00</u>
------------------------------	---------------------	-----	------------------

TOTAL		R\$	38.000,00
--------------	--	------------	------------------

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:

2.058 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO TURISMO E DESPOR

0230 – 3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	<u>38.000,00</u>
------------------------------	---	-----	------------------

TOTAL		R\$	38.000,00
--------------	--	------------	------------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 12 DE JUNHO DE 2017.


Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se: